P.ª Joaq.m Jozé dos Santos, Cap.m da Orden.ª do Bairro da Penha.

Porq.to hé precizo cohibir, e castigar as dezordens, latrocinios, e insultos, q. continuam.to praticão os Negros fugidos, e aquilombados, e me tem sido prezentes varios dezacatos proximam.te sucedidos nas vizinhanças desta cidade: Ordeno a Vm.ce, que fazendo ajuntar todos os soldados das suas ordenanças, por elles mandará bater todo o mato, e partes exquizitas, aonde se possa conciderar escondrigio; continuando esta dilig.ª em direitura a esta cidade, não só ao q. pertence ao seo destr.º, mas naquelles lugares, q. lhe ficarem comodos p.ª esta averiguação, q. deve ser feita em cerco, prendendo não só a todos os Negros e pessoas desconhecidas, q. escondidam.te forem achadas, mas todos, e quaesquer, q. ainda sendo conhecidos, tiverem contra si algumas das referidas, suspeitas; remetendo-os bem seguros á cadeya desta cidade: E isto no dia primr.º do mez de Julho proximo, q. vem, q. hé quando os Cap.es dos outros Bairros hão de fazer pela sua parte a mesma diligencia, afim de q. nenhum escape: O que tudo assim dou a Vm.ce por m.to recomendado. D.ª g.e a Vm.ce S. Paulo a 27 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.ª o Cap.m Bento Soares de Campos da Cutia: P.ª Martinho Alz', Cap.m de S. Amaro: P.ª João da Cunha Pinto, Cap.m da Freg.ª da Conceição dos Guarulhos: P.ª M.el Ferraz de Araujo Cap.m do Bairro de Caguassú, e S. Bernardo.

P.ª o Sarg.to Mor Com.de da Praça de Santos Fran.co Ar.ª Barreto = Do Secretr.º =

O Ill.mo e Ex.mo S.r Go.or, e Cap.m Gen.al me ordena, remeta a Vm.ce o requerim.to incluzo de Matias Glz', p.ª q. averiguando, se com efeito existem nelle as molestias, de q. em o mesmo trata, pelo cirurgião do Prezidio dessa Praça; e achando-o verdadr.º o mande soltar, e lhe dirá faça requerim.to p.ª a licença, q. o mesmo Senhor lhe quer conferir. D.ª g.e a Vm.ce S. Paulo a 11 de Julho de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.ª o Sarg.to Mor da Parnayba, Francisco Nunes Siqr.ª = Do Secretario =

O Ill.mo e Ex.mo S.r G.or, e Cap.m Gen.al me ordena diga a Vm.ce, em reposta á sua carta de 8 do corrente, q. fica en-